



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
CNPJ: 10.249.241/0001-22

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

01 - INTRODUÇÃO:

Em cumprimento ao Artigo 7º c/c Artigo 6º, IX da Lei 8666/93, alterada pela Lei 8883/94, ao disposto no Artigo 3º, incisos I, II e III da Lei 10.520/2002 elaboramos o presente Projeto Básico e Executivo/Termo de Referencia, o qual contem todas as informações necessárias à aquisição, para que através de licitação, seja efetuada a locação de equipamentos de informatica.

02-OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para locação de máquinas impressoras a laser e jato de tinta, 1º uso ou novas, com soluções tecnológicos para os serviços referentes às cópias e impressões de documentos, preto e branco e colorida, incluindo o fornecimento de insumos necessários para o funcionamento e manutenção dos equipamentos, exceto papel, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais deste Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (IMPRESSÃO) PMSAGA		10,000	MÊS	3851,47	38514,70

Especificação : Impressora, Impressora Multifuncional de pequeno e médio porte, LaserJet Monocromática/Colorida, WorkForce, Jato de tinta de acordo a necessidade, com as configurações mínimas de: multifuncional com as funções de (cópia+impressão+scanner), com processamento de imagem monocromático a seco (duplo laser), com velocidade mínima de 17 páginas por minuto a4 (10ppm frente e verso), com capacidade mínima de 7.500 páginas mês, com recurso de ampliação e redução de 50 a 200% ponto aa ponto, com gaveta de alimentação de papel com capacidade mínima para 250 folhas, com alimentação de papel manual com capacidade mínima para 100 folhas, formato máximo do original e da página ofício 2, com resolução mínima de 600 dpi (contínuo) para módulo copiadora e impressão, com memória padrão de no mínimo 640 mb, com função multicopy = 1 a 99, com função auto start e pause, com alimentador automático de originais frente e verso automático, com unidade duplex para cópia/impressão frente e verso automático, com scanner, com conectividade de rede 10/100 base txt ethernet e usb 2.0, sem restrição de acesso para copias, permitir o recebimento de fax em um endereço de e-mail com opção de imprimir automaticamente ou não imprimir o mesmo fax no equipamento. O equipamento deverá ter a capacidade de enviar mensagens por e-mail quando o mesmo estiver com erros, toner insuficiente, códigos de serviços e outros. O equipamento deverá ter a capacidade de restringir impressões para sua utilização somente por um usuário/estação de trabalho (computador). QUANTIDADE DE MAQUINAS: 08 UNIDADES.

TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS

2	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (IMPRESSÃO) SEMED		10,000	MÊS	17331,60	173316,00
---	--	--	--------	-----	----------	-----------

Especificação : Impressora, Impressora Multifuncional de pequeno e médio porte, LaserJet Monocromática/Colorida, WorkForce, Jato de tinta de acordo a necessidade, com as configurações mínimas de: multifuncional com as funções de (cópia+impressão+scanner), com processamento de imagem monocromático a seco (duplo laser), com velocidade mínima de 17 páginas por minuto a4 (10ppm frente e verso), com capacidade mínima de 7.500 páginas mês, com recurso de ampliação e redução de 50 a 200% ponto aa ponto, com gaveta de alimentação de papel com capacidade mínima para 250 folhas, com alimentação de papel manual com capacidade mínima para 100 folhas, formato máximo do original e da página ofício 2, com resolução mínima de 600 dpi (contínuo) para módulo copiadora e impressão, com memória padrão de no mínimo 640 mb, com função multicopy = 1 a 99, com função auto start e pause, com alimentador automático de originais frente e verso automático, com unidade duplex para cópia/impressão frente e verso automático, com scanner, com conectividade de



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
CNPJ: 10.249.241/0001-22

rede 10/100 base txt ethernet e usb 2.0, sem restrição de acesso para cópias, permitir o recebimento de fax em um endereço de e-mail com opção de imprimir automaticamente ou não imprimir o mesmo fax no equipamento. O equipamento deverá ter a capacidade de enviar mensagens por e-mail quando o mesmo estiver com erros, toner insuficiente, códigos de serviços e outros. O equipamento deverá ter a capacidade de restringir impressões para sua utilização somente por um usuário/estação de trabalho (computador). QUANTIDADE DE MAQUINAS 36 (TRINTA E SEIS) UNIDADES.

CENTO E SETENTA E TRES MIL TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS

3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSÃO) FMS	10,000	MÊS	3851,47	38514,70
---	--	--------	-----	---------	----------

Especificação : Impressora, Impressora Multifuncional de pequeno e médio porte, LaserJet Monocromática/Colorida, WorkForce, Jato de tinta de acordo a necessidade, com as configurações mínimas de: multifuncional com as funções de (cópia+impressão+scanner), com processamento de imagem monocromático a seco (duplo laser), com velocidade mínima de 17 páginas por minuto a4 (10ppm frente e verso), com capacidade mínima de 7.500 páginas mês, com recurso de ampliação e redução de 50 a 200% ponto aa ponto, com gaveta de alimentação de papel com capacidade mínima para 250 folhas, com alimentação de papel manual com capacidade mínima para 100 folhas, formato máximo do original e da página ofício 2, com resolução mínima de 600 dpi (contínuo) para módulo copiadora e impressão, com memória padrão de no mínimo 640 mb, com função multicopy = 1 a 99, com função auto start e pause, com alimentador automático de originais frente e verso automático, com unidade duplex para cópia/impressão frente e verso automático, com scanner, com conectividade de rede 10/100 base txt ethernet e usb 2.0, sem restrição de acesso para cópias, permitir o recebimento de fax em um endereço de e-mail com opção de imprimir automaticamente ou não imprimir o mesmo fax no equipamento. O equipamento deverá ter a capacidade de enviar mensagens por e-mail quando o mesmo estiver com erros, toner insuficiente, códigos de serviços e outros. O equipamento deverá ter a capacidade de restringir impressões para sua utilização somente por um usuário/estação de trabalho (computador). QUANTIDADE DE MAQUINAS: 08 (OITO) UNIDADES.

TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS

4	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSÃO) FMS	10,000	MÊS	2888,60	28886,00
---	--	--------	-----	---------	----------

Especificação : Impressora, Impressora Multifuncional de pequeno e médio porte, LaserJet Monocromática/Colorida, WorkForce, Jato de tinta de acordo a necessidade, com as configurações mínimas de: multifuncional com as funções de (cópia+impressão+scanner), com processamento de imagem monocromático a seco (duplo laser), com velocidade mínima de 17 páginas por minuto a4 (10ppm frente e verso), com capacidade mínima de 7.500 páginas mês, com recurso de ampliação e redução de 50 a 200% ponto aa ponto, com gaveta de alimentação de papel com capacidade mínima para 250 folhas, com alimentação de papel manual com capacidade mínima para 100 folhas, formato máximo do original e da página ofício 2, com resolução mínima de 600 dpi (contínuo) para módulo copiadora e impressão, com memória padrão de no mínimo 640 mb, com função multicopy = 1 a 99, com função auto start e pause, com alimentador automático de originais frente e verso automático, com unidade duplex para cópia/impressão frente e verso automático, com scanner, com conectividade de rede 10/100 base txt ethernet e usb 2.0, sem restrição de acesso para cópias, permitir o recebimento de fax em um endereço de e-mail com opção de imprimir automaticamente ou não imprimir o mesmo fax no equipamento. O equipamento deverá ter a capacidade de enviar mensagens por e-mail quando o mesmo estiver com erros, toner insuficiente, códigos de serviços e outros. O equipamento deverá ter a capacidade de restringir impressões para sua utilização somente por um usuário/estação de trabalho (computador). QUANTIDADE DE MAQUINAS: 06 (SEIS) UNIDADES.

VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS

Total : 279231,40

Valor total da proposta por extenso :

DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS

### 03 – JUSTIFICATIVA:



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
CNPJ: 10.249.241/0001-22

3.1 - Cumprimentando-o, faço uso do presente para solicitar que seja realizado processo licitatório para contratação de empresa visando à locação de impressoras multifuncionais (a laser e/ou a jato de tinta), novas ou usadas, com serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e fornecimento de materiais de consumo necessários, face a grande demanda de impressões e cópias de documentos internos, visto a escassez atual do referido objeto, bem como a maioria das impressoras existentes já ultrapassaram sua vida útil e apresentam dificuldades em reposição de peças, insumos.

3.2 Nesse sentido, no intuito em proporcionar benefícios tecnológicos, operacionais e financeiros no gerenciamento e disponibilização de impressão, cópia e digitalização de documentos, visando reduzir custos, entre eles:

- Padronização dos equipamentos e gerenciamento em rede;
- Equipamentos com maior disponibilidade de recursos;
- Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;
- Redução e gestão sobre as intervenções técnicas;
- Eliminação do desperdício de papéis e insumos;
- Aumento da produtividade.

#### **04 - CONDIÇÕES GERAIS PARA A LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

4.1 A Contratada providenciará a instalação física dos equipamentos locados nos locais indicados pela Contratante. Os prazos serão contados a partir do recebimento por parte da Contratada da solicitação formal da Contratante. A locação terá início a partir da data de aceite dos equipamentos, devidamente instalados, testados e em pleno funcionamento.

4.2 A locação compreende a instalação e garantia de pleno funcionamento dos equipamentos nas instalações físicas da Contratante, englobando peças, componentes, acessórios, software, transporte, adequação de infraestrutura do ambiente físico para a instalação, instalação, conexão elétrica e lógica, configuração, testes, serviços de manutenção preventiva e corretiva, e ainda, o transporte, desinstalação e retirada dos equipamentos ao término do contrato.

4.3 A contratada disponibilizará sob-regime de locação, as impressoras em conformidade com as especificações técnicas mínimas descritas nesse edital e anexos.

4.4 A Contratada deverá manter os equipamentos locados em perfeitas condições de funcionamento e segurança. Para tanto, serão realizadas manutenções preventivas mensais, conforme cronograma estabelecido entre as partes, e manutenções corretivas, solicitadas mediante abertura de chamado técnico.

4.5 A(s) Contratada(s) ganhadora(s) dos itens de MANUTENÇÃO TÉCNICA E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS (EXCETO PAPEL) PARA IMPRESSORAS/ FOTOCOPIADORAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA deverá manter em pleno funcionamento os atuais equipamentos da Contratante e as futuras aquisições, fornecendo peças, toner, componentes, acessórios e demais itens necessários a regularidade e bom funcionamento dos equipamentos.

#### **05 - MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS**



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
CNPJ: 10.249.241/0001-22

5.1 Os serviços de manutenção deverão contemplar todos os procedimentos de inspeção, ajustes e reparos necessários para manter os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e segurança.

5.2 A manutenção preventiva será realizada periodicamente, de acordo com o cronograma estabelecido entre as partes ou conforme necessidades da CONTRATANTE.

5.3 A manutenção corretiva deverá contemplar os procedimentos destinados a corrigir defeitos decorrentes do uso normal dos equipamentos e será realizada por solicitação da Contratante, mediante abertura de chamado técnico, ou quando constatada a iminência de defeito.

5.4 O atendimento técnico para manutenção corretiva ficará disponibilizado dentro do horário comercial.

## **06 - REGISTRO DE CHAMADO TÉCNICO**

6.1 A Contratada deverá disponibilizar serviço para registro e acompanhamento de chamados técnicos, por intermédio de sistema aplicativo na Internet e/ou telefônico. Este serviço compreende uma estrutura centralizada para o atendimento, registro e acompanhamento de chamados técnicos, bem como o acionamento e controle de deslocamento dos técnicos.

## **07 - PRAZOS PARA ATENDIMENTO**

A manutenção corretiva obedecerá aos seguintes prazos:

- Atendimento “on site” em até 2(duas) horas, contadas do registro do chamado técnico;
- Manutenção concluída em até 6(seis) horas, contadas do registro do chamado técnico.
- Quando necessário para cumprir os prazos estabelecidos, a Contratada poderá substituir os equipamentos por outro com características iguais ou superiores, sem ônus para a Contratante, até que o equipamento defeituoso seja devolvido em perfeitas condições de funcionamento, ficando o equipamento retirado inteiramente sob a responsabilidade da Contratada.
- Os preços cotados para locação de equipamentos e a manutenção técnica com fornecimento suprimentos das impressoras da Contratante, incluem todas as despesas necessárias para a instalação e garantia de pleno funcionamento dos equipamentos nas instalações físicas da Contratante, englobando peças, componentes, acessórios, software, transporte, adequação de infraestrutura do ambiente físico para a instalação, conexão elétrica e lógica, configuração, testes e serviços de manutenção preventiva e corretiva, durante a vigência do contrato. Nos serviços de locação estão inclusos ainda os custos com transporte e serviços de desinstalação e retirada dos equipamentos ao término do contrato

## **08 - DO VALOR**

8.1. O valor máximo estimado pela Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, para a aquisição é de R\$ 279.231,40 (Duzentos e setenta e nove mil duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

## **09 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
CNPJ: 10.249.241/0001-22

9.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

9.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

## **10 - OUTRAS PRESCRIÇÕES**

Além das especificações contidas nesse termo, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

- Não serão aceitos produtos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

- Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;

- Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do material;

- Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

## **11 – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- A contratada deverá indicar pessoa responsável pelo acompanhamento de entrega e pagamento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para qualquer problema, envolvendo o objeto do presente projeto básico/termo de referência.

---

ADIR CARRAFA  
Pregoeiro